



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 5495/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 178/2026

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Institui o Programa de Pontos de Troca de Livros em espaços públicos no Município de Santana de Parnaíba e estabelece diretrizes para sua implementação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Tem o PL nº 400/2025, de autoria do Vereador Luciano Almeida, sobre o assunto.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003800380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003800380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 29/04/2026 12:09

Checksum: **870E949E797C6933C4D700A5A649F19119FBA4FE410192BBC05C9446F98C6094**

